



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 665/2026

Concede gozo de férias à Conselheira Tutelar, Jéssica Catieli Moreira Schorn.

O Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.299, de 02/04/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e o Conselho Tutelar, e de acordo com o art. 95 da Lei 1035/2001, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e das outras providências, resolve **CONCEDER gozo de férias de dez (10) dias** à Conselheira Tutelar **Jéssica Catieli Moreira Schorn**, matrícula 7010, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar nomeada titular em 07/08/2017, **no primeiro período de 08/04/2026 a 17/04/2026**, referente ao período aquisitivo para férias de **17/09/2024 a 16/09/2025**, conforme protocolo nº 2872, de 04/03/2026. Essa portaria é retroativa ao dia 08/04/2026.

Gabinete do Vice-Prefeito de Arroio do Sal, em 09 de abril de 2026.

Valdir Cenci
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Valdir Cenci
CPF: ***.157.909-**

Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 09/04/2026 às 12:42:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/DS2Dt> para verificar a autenticidade.

